



Institui o Dia Nacional do  
Endocrinologista.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Endocrinologista, a ser celebrado anualmente no dia 1º de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de novembro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente ao Senador Davi Alcolumbre.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal